



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL


## EDITAL Nº. 68/2017

**NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO.**-----

**TORNA PÚBLICO** que nos termos do artº. 13º. do Regulamento e Tabela de Tarifas em vigor nesta Câmara Municipal as **tarifas** constantes na Tabela anexa ao referido Regulamento foram objeto de atualização anual automática, com efeitos a partir de **1 de janeiro de 2017**, de acordo com o último índice de inflação apurado pelo Instituto Nacional de Estatística, com arredondamento aos resultados obtidos para a unidade monetária imediatamente superior e que se estima em **0,52%** (1.0052).-----

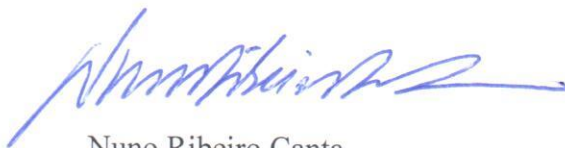
O referido documento poderá ser consultado na Divisão de Administração Organizacional, sita no edifício dos Paços do Concelho e ainda na página da Internet em [www.mun-montijo.pt](http://www.mun-montijo.pt).-----

**PARA CONSTAR** se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

E eu, , Chefe da Divisão de Administração Organizacional, o subscrevi.-----

Paços do Município de Montijo, 2 de junho de 2017.-----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA**



Nuno Ribeiro Canta